



**PORTARIA Nº 015 DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

“Atribui a função e concede gratificação na forma do art. 19 da Lei Municipal nº 1.097/2009 ao servidor que menciona”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SRº RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe atribuído pelo art. 66, inciso VI e art. 94, inciso II, alínea “a” ambos da Lei Orgânica do Município e art. 19 da Lei Municipal nº 1.097/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica atribuído ao servidor ABNER SAMUEL DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 3688, lotado no cargo de Agente Administrativo I, no Departamento de Contabilidade e Orçamento, a gratificação de 1/3 de seu salário base conforme previsão no art. 19 da Lei Municipal nº 1.097/2009, para responder pelo serviço de Patrimônio.

**Art. 2º.** A gratificação de que trata esta portaria será devida enquanto permanecer na função, não gerando seu exercício nenhum direito ou incorporação de vencimento ou apostilamento.

**Art. 3º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Ao 1º de Abril de 2024.

*assinado digitalmente*  
Renato Soares de Freitas  
**Prefeito Municipal**